Despacho n.º 13095/2008

Pelo despacho n.º 25308/2007, de 10 de Outubro de 2007, do Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2ª série, Suplemento, n.º 212, de 5 de Novembro de 2007, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da EERR 370/114-4 — Beneficiação entre Arraiolos e Évora.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos da parcela de terreno n.º 3, constante da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, a requerimento da EP—Estradas de Portugal, S.A. que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, sucedeu à EP—Estradas

de Portugal, E.P.E., assumindo automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a rectificação da declaração de utilidade pública referida, de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

30 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

MAPA DE EXPROPRIAÇÕES DUP

EERR 370/114-4 - Beneficiação entre Arraiolos e Évora

Número da Parcela	Nomes e Moradas dos Proprietários	Identificação do Prédio				
		Matriz / Freguesia		Descrição		Áreas (m²)
		Rústica	Urbana	Predial	Denominação e Confrontações do Prédio	
3	DREAMLANDS, S. A. — Av.ª Arquitecto Rui Couto, nº 353, Malagueira, 7000 Évora.	Art ^o n ^o 7, Secção Q, Freguesia N. ^a Sr. ^a da Graça do Divor, concelho de Évora.		Nº 366/ 20001004	Denominação: Herdade da Valeira do Meio Norte: EN 370 Sul: Lote 3 do prédio a desanexar Nascente: EN 114 Poente: Vale d'El Rei de Cima	1 059

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso n.º 14498/2008

Por despacho de 12 de Março de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros entre Lisboa (Campo Grande) — Sobral de Monte Agraço, requerida por Barraqueiro Transportes S. A..., com sede na Av. Santos e Castro, 1750-265 Lisboa, a fim de servir a localidade de Sapataria, passando a carreira a designar-se por Lisboa (Campo Grande) — Sobral de Monte Agraço (P/AE 8 e Sapataria).

31 de Março de 2008. — O Director, Luís Teixeira.

300194265

Aviso n.º 14499/2008

Por despacho de 12 de Março de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros entre Lourinhã — Matas, de modo a servir a população estudantil da Escola de Ribamar, requerida por Barraqueiro Transportes S. A., com sede na Av. Santos e Castro s/n.º, 1750-265 Lisboa, passando a carreira a designar-se por Matas — Ribamar (Esc).

8 de Abril de 2008. — O Director, Luís Teixeira.

300209663

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 13096/2008

Considerando a necessidade de promover a expansão da educação préescolar e o correspondente alargamento da rede nacional, visando superar situações irregulares e tendo subjacente a salvaguarda dos dispositivos e normas atinentes à segurança e à qualidade educativa,

Nestes termos, determina-se:

1 — É revogada a alínea *a*) do ponto 9 do Despacho conjunto n.º 268/97, de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, II, n.º 195, de 25.8.1997.

11 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Segurança Social, Pedro Manuel Dias de Jesus Marques. — O Secretário de Estado da Educação, Valter Victorino Lemos.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 13097/2008

- 1 Na sequência dos pedidos de demissão formulados em 14 de Abril de 2008 e dos despachos de aceitação por parte da Senhora Ministra da Saúde, de 16 do mesmo mês, exonero, ao abrigo do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, das funções de assessores do coordenador da Missão para os Cuidados de Saúde Primários:
 - a) António Manuel dos Santos Rodrigues;
 - b) Carlos Alberto de Jesus Nunes;
 - c) Cristina Maria da Costa André Correia;
 - d) Horácio Mendes Covita;
 - e) João Nunes Rodrigues;
 - f) José Luís Carreira Nunes;
 - g) Maria do Carmo Moreira Ferreira;
 - $\stackrel{\smile}{h}$) Maria Manuela Branco da Silva.
 - 2 O presente despacho produz efeitos após 30 de Abril de 2008.
- 17 de Abril de 2008. O Secretário de Estado da Saúde, Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro.

Despacho n.º 13098/2008

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2007, de 24 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, prorrogou, por dois anos, o mandato da Missão para os Cuidados de Saúde Primários (MCSP) criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, para coordenar o processo de reconfiguração dos centros de saúde e conduzir a sua transformação organizacional, bem como coordenar e apoiar o processo global de implementação das unidades de saúde familiar.

O coordenador da MCSP é assessorado, para o efeito, por uma equipa com um máximo de 15 pessoas designadas por despacho do Ministro da Saúde.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, e nos n.º s 1 e

- 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2007, de 24 de Abril, designo para integrar a equipa de assessoria ao coordenador da Missão para os Cuidados de Saúde Primários (MCSP) as pessoas seguintes:
 - a) Licenciado José Pedro Portugal Moura Relvas, médico de família;
 - b) Licenciado Vítor Manuel Borges Ramos, médico de família;
 - c) Licenciado José Pedro Tomé Pardal, enfermeiro;
 - d) Licenciado José António Nunes Sousa, médico de família;
- e) Licenciado Francisco Manuel Fernandes de Gouveia, médico de
- f) Licenciada Maria Filipa da Silva Graça Homem Christo, médica de família;
 - g) Licenciado José Marques Neves, médico de saúde pública
 - 2 O presente despacho produz efeitos após 30 de Abril de 2008.
- 18 de Abril de 2008. O Secretário de Estado da Saúde, Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro.

Despacho n.º 13099/2008

- 1 Na sequência do pedido de demissão formulado por motivos de ordem pessoal, em 18 de Abril de 2008, exonero o Licenciado João Manuel da Silva Moura dos Reis, ao abrigo do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, das funções de assessor do coordenador da Missão para os Cuidados de Saúde Primários.
 - 2 O presente despacho produz efeitos após 30 de Abril de 2008.
- 18 de Abril de 2008. O Secretário de Estado da Saúde, Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro.

Despacho n.º 13100/2008

O Instituto Português do Sangue, I. P. (IPS, I.P.), enquanto organismo que tem por missão regular, ao nível nacional, a actividade da medicina transfusional e garantir a disponibilidade e acessibilidade de sangue e componentes sanguíneos de qualidade, seguros e eficazes, dispõe de um conselho consultivo ao qual compete apoiar e participar na definição das linhas gerais de actuação do Instituto, bem com prestar apoio técnico-científico ao respectivo conselho directivo.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 270/2007, de 26 de Julho, o conselho consultivo é composto por no máximo nove membros, escolhidos em função da sua competência científica e técnica no domínio da medicina transfusional e áreas relacionadas, ao nível do País ou do estrangeiro, sendo presidido pelo presidente do conselho directivo do IPS, I. P.

Assim, no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 9251/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2008, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 270/2007, de 26 de Julho:

- 1 Nomeio membros do conselho consultivo do IPS, I. P.:
- a) O Prof. Doutor Manuel Maria Sousa Ferreira Abecassis;
- b) O Prof. Doutor Fernando Araújo;
- c) A licenciada Dialina Palmira da Silva Brilhante;
- d) A licenciada Maria Teresa Reis Brito;
- e) A licenciada Ana Mafalda Borges Ferreira Fernandes Antunes
 - f) A licenciada Maria da Conceição Lopes Baptista Margalha;
 - g) A licenciada Maria Paula Queiroz Seiça Neto; h) A licenciado Roger Luiz Oliveira;

 - i) A licenciada Maria Leonor Prestes Gonçalves Domingues Silva.
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua pu-
- 18 de Abril de 2008. O Secretário de Estado da Saúde, Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 13101/2008

Por despacho de 31 de Março de 2008, do Vogal do Conselho Directivo de Administração Regional de Saúde do Norte, IP, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Novembro, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração à funcionária Maria Fernanda Santos Peixoto Castanheira, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde de Barroselas, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2008

2 de Maio de 2008. — O Coordenador, Manuel João Basto Machado Carneiro

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 14500/2008

Concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares de assessor, da carreira técnica superior do regime geral

- 1 Faz-se público que, por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, de 2008-03-31, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Diário da República, concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares de assessor, da carreira técnica superior do regime geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Serviços de Âmbito Sub-Regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.
- Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e dando cumprimento à Circular Informativa n.º 26 de 3/8/2007 da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi aberto o procedimento, previsto artigo 26.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, com o código P20081299, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.
- 1.2 Conforme previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto--Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de dois lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes à Sub-Região de Saúde de Setúbal, Serviços de Âmbito Sub-Regional e de um lugar destinado a funcionários de outros serviços da Administração Pública que para além de reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, sejam detentores de licenciatura em engenharia electrotécnica e residentes na área geográfica de Lisboa e Vale do Tejo.
- 2 Prazo de validade a validade esgota-se com o provimento dos lugares a concurso.
- 3 Legislação aplicável O presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Lei n.º s 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, 335/93, de 29-9, 204/98, de 11-7, Lei n.º 44/99, de 11-6, do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15-11, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31-1 e Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.
- 4 Conteúdo funcional compete, genericamente, ao assessor exercer funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista informar a preparação de tomada de decisão
 - Local, condições de Trabalho e vencimento:
- 5.1 O Local de trabalho é em Setúbal Serviços de Âmbito Sub-Regional;
- 5.2 As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos;
- 5.3 O vencimento é o correspondente ao escalão e categoria, previsto na tabela anexa à Lei n.º 44/99, de 11-6.
 - 6 Requisitos de admissão ao concurso:
- 6.1 Requisitos gerais os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-7;
- 6.2 Requisitos especiais Nos termos do disposto na alínea b). do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11-6, podem candidatar-se os técnicos superiores principais, da carreira técnica superior do regime geral, da Sub-Região de Saúde de Setúbal e de quaisquer outros organismos da Administração Pública, com, pelo menos, três anos na categoria classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom. No caso dos candidatos de quaisquer outros organismos da Administração Pública, exige-se, ainda, que sejam detentores da licenciatura em engenharia electrotécnica.
- 7 Método de selecção O método de selecção a utilizar será a prova pública, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos concorrentes, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11-6.

Na discussão serão obrigatoriamente considerados os seguintes factores:

- 7.1 - Habilitações académicas e tempo de exercício de funções na carreira;
- 7.2 Participação em acções de formação profissional;
- 7.3 Coordenação técnica de actividades, em que se inclui o exercício de funções dirigentes, e participação em grupos de trabalho;